

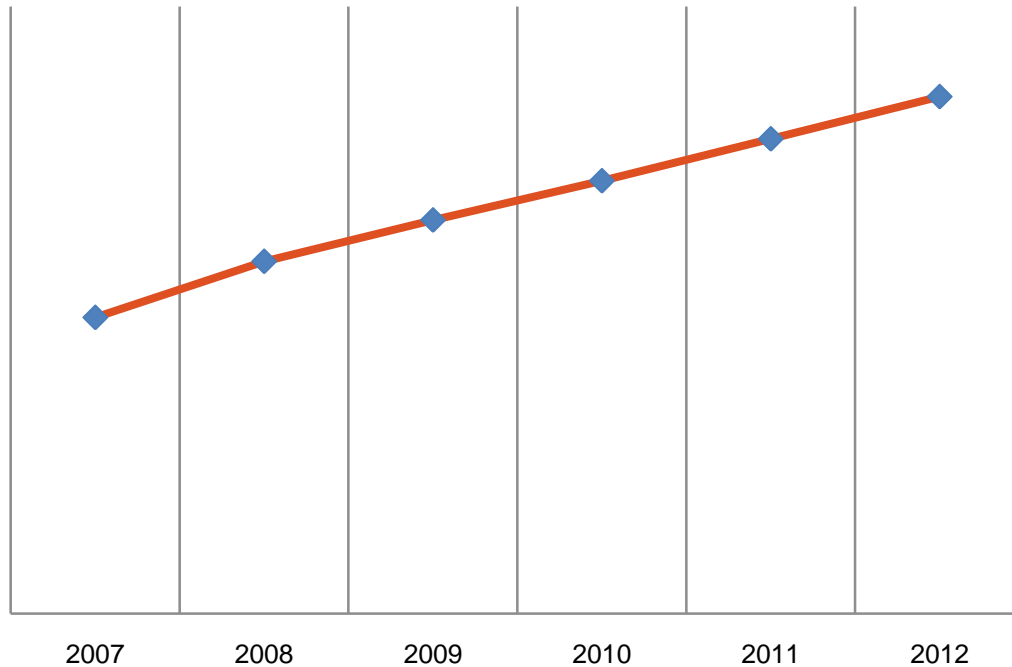
PRONATEC

Oferta de Cursos Técnicos Subsequentes

Por Instituições Privadas de Ensino Superior e Escolas Técnicas de Nível Médio

Público-alvo para Cursos Técnicos Subsequentes

Matrículas em Cursos Técnico no Brasil



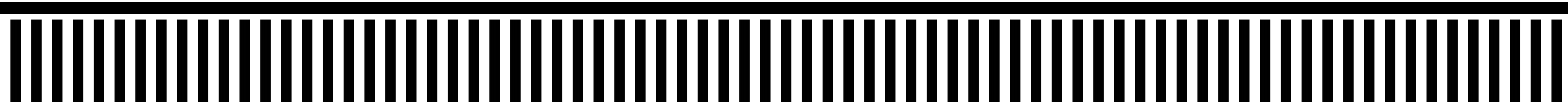
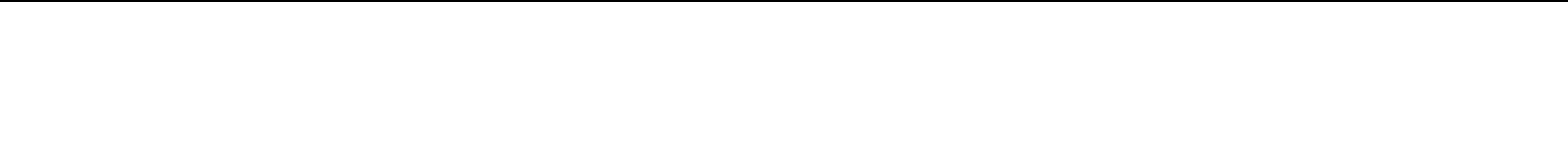
18 a 24 anos	22.497.453	7.625.457
18 anos	3.315.464	757.779
19 anos	3.155.105	981.062
20 anos	3.089.962	1.067.454
21 anos	3.123.754	1.151.799
22 anos	3.260.583	1.234.833
23 anos	3.302.554	1.210.324
24 anos	3.250.031	1.222.206

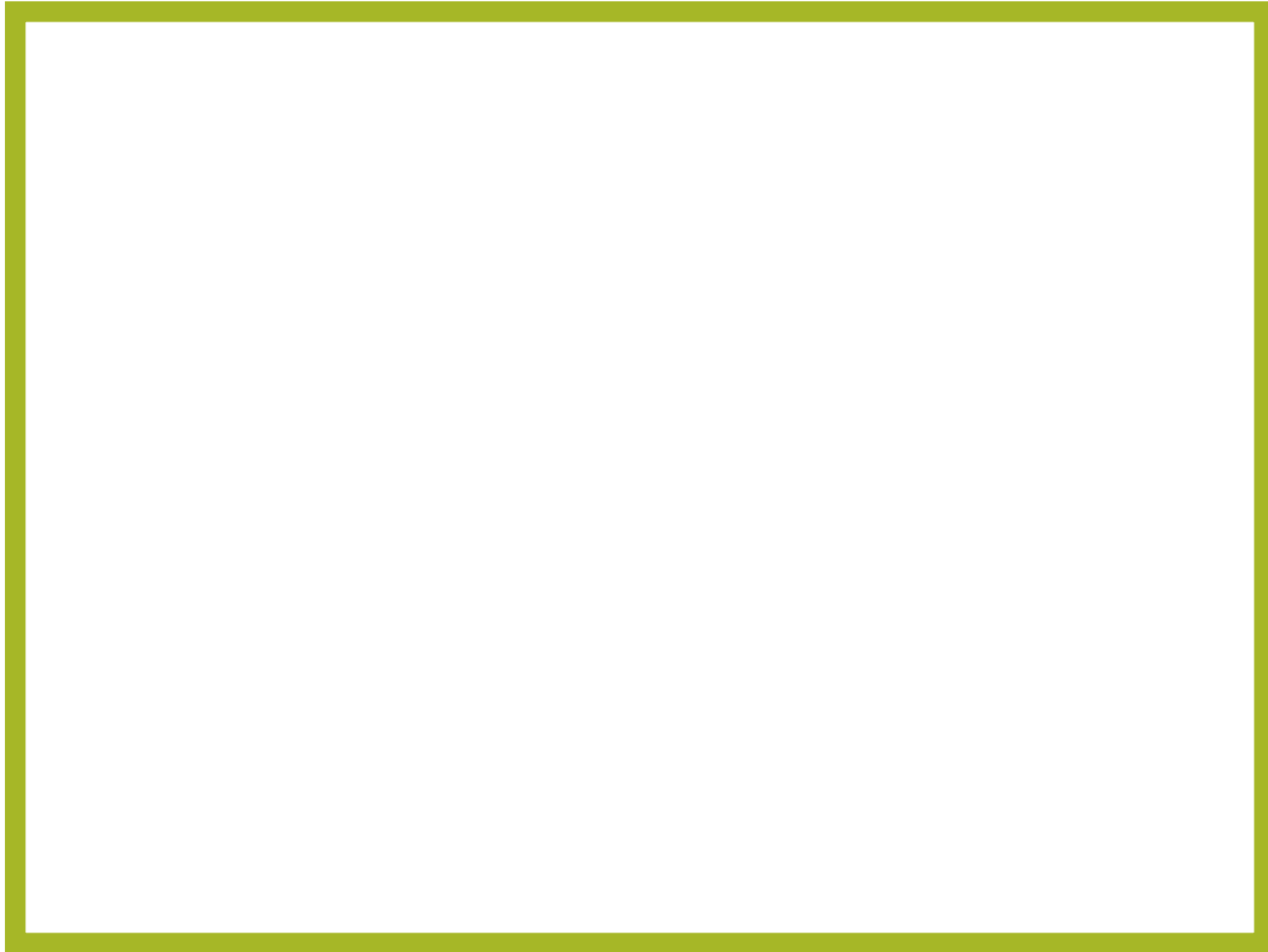
Fonte: INEP/Censo da Educação Básica 2012

▪ O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, com objetivos de:

- ❑ ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.
- ❑ ampliar e diversificar a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no país;
- ❑ integrar programas, projetos e ações de formação profissional e tecnológica;
- ❑ democratizar as formas de acesso à educação profissional e tecnológica para públicos diversos.

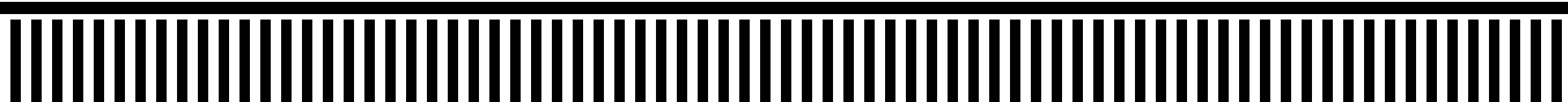
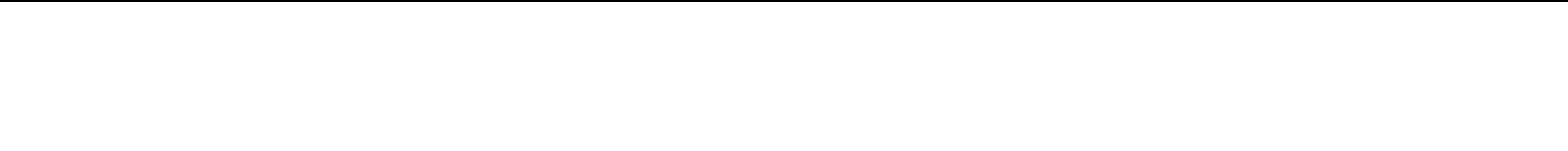






Bolsa-Formação

- Como funciona
- Novas formas de oferta
- Processo para oferta de cursos técnicos subsequentes



Bolsa-Formação – Novas Modalidades de Oferta

(Lei 12.816 de 05/06/2013)

1. Técnico Subsequente: oferta de cursos técnicos na forma subsequente para egressos do ensino médio.

- Ofertas pelas redes públicas (federal e estaduais) e serviços nacionais de aprendizagem
- Incorporação de **instituições privadas**, devidamente habilitadas, à rede ofertante.
- Processo de seleção unificada, utilizando resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

2. Técnico Integrado: oferta de cursos técnicos nas formas integrada e concomitante na modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Bolsa-Formação Estudante - Oferta de Técnico Subsequente

Público

- Portadores de certificado de conclusão de ensino médio, prioritariamente àqueles que tenham cursado o ensino médio completo em:
 - escola da rede pública ou
 - instituições privadas na condição de bolsista integral.

Pagamento das Mensalidades

- A Bolsa-Formação corresponderá ao pagamento de mensalidades;
- O valor da mensalidade incluirá os encargos educacionais cobrados aos estudantes não-bolsistas e considerará todos os descontos regulares;
- O valor a ser pago será apresentado pelo ofertante e aprovado pela SETEC/MEC;
- Não há previsão de recurso para assistência estudantil.

Regulamentação da Oferta de Cursos Técnicos Subsequentes

- Pronatec
 - [Lei 12.513/2011](#) – (Art. 6º. A, 6º. B e 6º. C, incluídos pela Lei Nº 12.816, de 2013)
- Bolsa-Formação
 - [Portaria Nº 168/2013](#)
- Habilitação e Adesão
 - [Portaria Nº 160/2013](#)
- Oferta de cursos técnicos pelas instituições privadas, no âmbito do Pronatec
 - [Medida Provisória Nº 606/2013](#)
- FIES Técnico e Empresa
 - [Portaria Nº 161/2013](#)
 - Portaria Nº 25/2012

O que as instituições privadas precisam para se tornar ofertantes no âmbito do Pronatec/Bolsa-Formação?

▪Instituições de Ensino Superior

Habilitação

Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) igual ou superior a três;

Atuação

Cursos técnicos subsequentes relacionados aos cursos superiores da instituição, que possuem conceito preliminar de curso (CPC) maior ou igual a 3 e que são considerados prioritários para o Pronatec.

▪Instituições de Ensino Técnico

Habilitação

A instituição deve estar cadastrada no SISTEC;

Apresentar, nos dois anos anteriores, 100 ingressantes e 50 concluintes;

Avaliação *in loco* realizada por comissão de habilitação de Instituto Federal;

Atuação

Cursos técnicos subsequentes autorizados pelos conselhos estaduais de educação e considerados prioritários para o Pronatec.

Como as instituições privadas são habilitadas no Pronatec?

▪Instituições de Ensino Superior

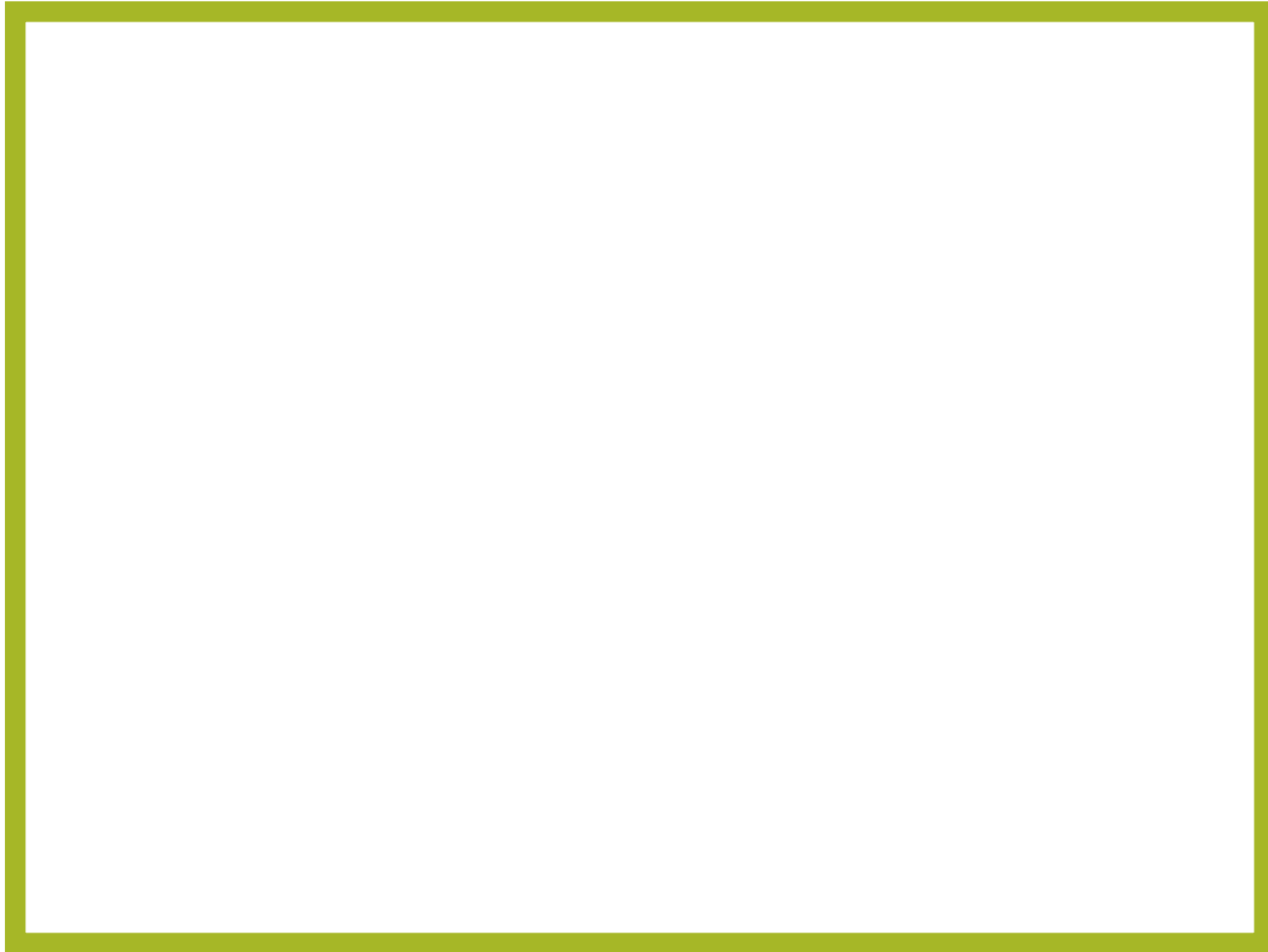
- 1.Com o certificado digital (e-CNPJ), usado para acesso ao e-MEC, a mantenedora deve acessar o link de habilitação*
- 2.Selecionar, para cada IES, os cursos técnicos - correlatos aos superiores com CPC \geq 3 - que serão ofertados
- 3.Assinar digitalmente **Termo de Adesão à Bolsa-Formação**
- 4.Parar aderir ao FIES, acessar o **SisFIES** no site <http://sisfiestecnico.mec.gov.br>

▪Instituições de Ensino Técnico

- 1.No SISTEC, acessar a aba **Habilitação Pronatec**
- 2.Solicitar habilitação preenchendo:
- 3.Dados da mantenedora e do representante legal
- 4.Caracterização da UE – Cursos e Matrículas
- 5.Corpo dirigente
- 6.Corpo docente
- 7.Estrutura Curricular
- 8.Aguardar Resultado

Oferta de Cursos Técnicos Subsequentes por Instituições Privadas





FIES Técnico e Empresa

- Como funciona
- Quem pode participar
- Financiamento e Taxa de Juros

FIES Técnico e Empresa

- ❑ Contratação de financiamento pelo **estudante** ou por **empresa**, para custeio da formação profissional de trabalhadores
- ❑ **Ofertantes:** serviços nacionais de aprendizagem e instituições de ensino privadas habilitadas
- ❑ **Financiamento:** carência de até 6 meses e amortização de 30 a 42 meses
- ❑ **Taxa de Juros:** 3,4% ao ano
- ❑ **Forma de pagamento:** Emissão de CFT-E (Certificado Financeiro do Tesouro – Série E)

	o estudante	a empresa
	18 meses de carência	carência de até 6 meses e amortização de 30 a 42 meses
	3,4% ao ano	3,4% ao ano
	3 vezes o tempo de curso mais 12 meses	Emissão de CFT-E (Certificado Financeiro do Tesouro – Série E)
	Serviços nacionais de aprendizagem e instituições de ensino privadas	

Pronatec – Metas até 2014

CURSOS TÉCNICOS					
Bolsa Formação Estudante	411.190	9.415	99.149	151.313	151.313
Brasil Profissionalizado	529.960	33.295	90.563	172.321	233.781
E-TEC Brasil	674.000	74.000	150.000	200.000	250.000
Acordo Sistema S	404.469	56.416	76.119	110.545	161.389
Rede Federal de EPCT	343.080	72.000	79.560	90.360	101.160
	2.362.699	245.126	495.391	724.539	897.643
CURSOS FIC					
Bolsa Formação Trabalhador	2.574.102	226.421	590.937	743.717	1.013.027
Acordo Sistema S	3.007.974	421.723	570.020	821.965	1.194.266
	5.582.076	648.144	1.160.348	1.565.682	2.207.293
Total de Ofertas					
	7.944.775	893.270	1.656.348	2.290.221	3.104.936